

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA PARA O ANO DE 1974.

AUTOR: PODER EXECUTIVO.

TRANSFORMADO EM LEI Nº 13/73.

NUMERAÇÃO: LEI Nº 13/73 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 1973.

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 13, de 26 de novembro de 1973.

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNI
CÍPIO DE BOA VISTA PARA O ANO DE 1974.

O Sr. RUFINO RODRIGUES CARNEIRO, Prefeito Municipal de Boa Vista, Território Federal de Roraima, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sancio no e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - A Receita do Município de Boa Vista, para o exercício de 1974, é orçada em Cr\$ 10.712.000,00 (DEZ MILHÕES, SETECENTOS E DOZE MIL CRUZEIROS) e será arrecadada de conformidade com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

RECEITAS CORRENTES:

1. Tributárias.....	Cr\$ 1.240.000,00
2. Patrimonial.....	345.000,00
3. Transferências Correntes.....	3.520.000,00
4. Diversas.....	375.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

1. Alienações.....	1.000,00
2. Transferências de Capital.....	5.230.000,00
3. Outras.....	1.000,00

Art. 2º - A Despesa do Município de Boa Vista é fixada em Cr\$ 10.712.000,00 (DEZ MILHÕES, SETECENTOS E DOZE MIL CRUZEIROS) e será realizada de conformidade com as seguintes Categorias Econômicas:

DESPESAS CORRENTES:

1. Custeio.....	3.909.010,00
2. Transferências Correntes.....	1.032.000,00

DESPESAS DE CAPITAL:

1. Investimentos.....	3.673.500,00
2. Inversões Financeiras.....	40.000,00
3. Transferências Capital.....	2.007.490,00

Art. 3ª - Esta Lei entrará em vigor, no dia 1º de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA(RR) em 26 de novembro de 1973.

RUFINO RODRIGUES CARNEIRO
PREFEITO DE BOA VISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE LEI Nº - ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICIPIO DE BOA VISTA PARA O ANO DE 1974.

EMENDA () aditiva nº
(x) supressiva nº
() substitutiva nº
() separativa nº
() unitiva nº
() distributiva nº

*A Comissão de Justiça e
Reservas para votação final.
26.11.73
Fátima*

Suprimir o artigo 3º, com todos os seus ~~artigos~~.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, 26 de novembro de 1973.



CLINGER DUARTE
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Para melhor esclarecimento desta minha justificativa, apenas baseei-me no art. 61 § 1º da letra C, da Constituição Federal que diz: "a abertura de crédito especial ou suplementar sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes."

*Aprovada a emenda por 5 votos a favor - 1 contra
e 1 abstenção.
26.11.73
Fátima*

Sr Vereador Barac Bento

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO LEI Nº 12, de de de 1973.

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO
DE BOA VISTA PARA O ANO DE 1974.

O Sr. RUFINO RODRIGUES CARNEIRO, Prefeito Municipal de Boa Vista, Território Federal de Roraima, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Receita do Município de Boa Vista, para o exercício de 1974, é orçada em Cr\$ 10.712.000,00 (DEZ MILHÕES, SETECENTOS E DOZE MIL CRUZEIROS) e será arrecadada de conformidade com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

RECEITAS CORRENTES:

1. Tributárias.....	Cr\$ 1.240.000,00
2. Patrimonial.....	345.000,00
3. Transferências Correntes.....	3.520.000,00
4. Diversas.....	375.000,00

RECEITAS DE CAPITAL:

1. Alienações.....	1.000,00
2. Transferências de Capital....	5.230.000,00
3. Outras.....	1.000,00

Art. 2º - A Despesa do Município de Boa Vista é fixada em.. Cr\$ 10.712.000,00 (DEZ MILHÕES, SETECENTOS E DOZE MIL CRUZEIROS) e será realizada de conformidade com as seguintes Categorias Econômicas:

DESPESAS CORRENTES:

1. Custeio.....	3.909.010,00
2. Transferências Correntes....	1.082.000,00

DESPESAS DE CAPITAL:

1. Investimentos.....	3.673.500,00
2. Inversões Financeiras.....	40.000,00
3. Transferências Capital.....	2.007.490,00

continua

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa total autorizada

II - Realizar em qualquer mês do ano - exercício financeiro - operações de crédito por antecipação de receita, para atender a insuficiência de caixa; e

III - Movimentar, por Decreto Executivo, as dotações atribuídas às diversas Unidades Orçamentárias, de conformidade com o disposto no art. 66 e seu parágrafo único da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, no dia 1º de janeiro do ano de 1974, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, (RR), em
de de 1974.

RUFINO RODRIGUES CARNEIRO
PREFEITO DE BOA VISTA.

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

(Art.2º, § 1º, item III -Lei n.4320/64

CÓDIGO GERAL	RECEITA POR FONTES	LEGISLAÇÃO
1.1.1.2.2	Imposto Predial e Territorial Urbanos.....	C. Tributário Municipal - Lei nº 07, de 26/11/1970.
1.1.1.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	C. Tributário Municipal - Lei nº 07, de 26/11/1970.
1.1.2.1.0	Taxas pelo Exercício de Poder de Policia...	C. Tributário Municipal - Lei nº 07, de 26/11/1970.
1.1.2.2.0	Taxas pela Prestação de Serviços.....	C. Tributário Municipal - Lei nº 07, de 26/11/1970.
1.2.000,0	Receita Patrimonial.....	C. Civil Brasileiro-DLei nº4.657, de 04/09/1942.
1.4.1.1.0	Imposto de Renda na Fonte.....	Constituição do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitu cional, nº 1 de 17.10.69 e DLei 1089, de 02.03.1970.
1.4.1.2.0	Fundo de Participação dos Municípios.....	Consituição do Brasil -Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/6
1.4.2.0.0	Imposto Territorial Rural.....	Constituição do Brasil-Emenda Constitucion. nº 1, de 17/10/69
1.4.4.1.0	Imposto Sobre Circulação de Mercadoria.....	Constituição do Brasil-Emenda Constitucion. nº 1, de 17/10/69
1.5.0.0.0	Receitas Diversas.....	C. Tributário Municipal - Lei nº 07, de 26/11/1970.
2.5.1.2.0	Fundo de Participação dos Municípios.....	Constituição do Brasil-Emenda Constit. nº1, de 17/10/69.
2.5.1.3.0	Imposto Sobre Combustíveis e Lubrificantes F.R.N.....	Constituição do Brasil-Emenda Contit. nº1 de 17/10/69.
2.5.2.0.0	Taxa Rodoviária Única.....	Constituição do Brasil-Emenda Constit. nº 1, de 17/10/69.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

An.nº1

R E C E I T A			D E S P E S A		
CATEGORIA ECONÔMICA	Cr\$	Cr\$	CATEGORIA ECONÔMICA	Cr\$	Cr\$ *
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária.....	1.240.000,00		Despesas de Custeio.....	3.909.010,00	
Receita Patrimonial.....	345.000,00		Transferências Correntes....	<u>1.082.000,00</u>	4.991.010,00
Transferências Correntes	3.520.000,00		Superavit do Orçamento Cor-		488.990,00
Receitas Diversas.....	<u>375.000,00</u>	5.480.000,00	rente.....		
TOTAL		5.480.000,00	TOTAL.....		5.480.000,00
Superavit do Orçamento Cor-					
rente.....		488.990,00			
RECEITA DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens Moveis e			Investimentos.....	3.673.500,00	
Imóveis.....	1.000,00		Inversões Financeiras.....	40.000,00	
Transferência de Capital	5.230.000,00		Transferências de Capital...	<u>2.007.490,00</u>	5.720.990,00
Outras Receitas Capital	<u>1.000,00</u>	5.232.000,00			
TOTAL		5.720.990,00	TOTAL		5.720.990,00

R E S U M O

E S P E C I F I C A Ç Ã O		RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES		5.480.000,00	4.991.010,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		<u>5.232.000,00</u>	<u>5.720.990,00</u>
T O T A I S		10.712.000,00	10.712.000,00

ORÇAMENTO ANALÍTICO DA RECEITA
EXERCÍCIO DE
1974

CÓDIGOS		E S P E C I F I C A Ç Ã O	P A R C E L A S		T O T A L
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	
01	1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			
	1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			
	1.1.1.00	IMPOSTOS			
	1.1.1.20	IMPOSTOS SÔBRE O PATRIMONIO E A RENDA			
	1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano			
		- Imposto Predial.....	400.000,00		
		- Imposto Territorial	120.000,00		
	1.1.1.30	IMPOSTO SÔBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO			
		- Imposto sôbre Serviço de Qualquer Natureza.....	<u>140.000,00</u>	660.000,00	
	1.1.2.00	TAXAS			
	1.1.2.10	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			
		- Taxas de Licença.....	250.000,00		
	1.1.2.20	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
		- Taxa de Expediente.....	200.000,00		
		- Taxa de Serviços Urbanos.....	120.000,00		
		- Taxa de Serviços Diversos.....	<u>10.000,00</u>	<u>580.000,00</u>	1.240.000,00

ORÇAMENTO ANALÍTICO DA RECEITA
EXERCÍCIO DE
1974

(ANEXO Nº 2)

C Ó D I G O S		E S P E C I F I C A Ç ã O	P A R C E L A S		T O T A L
Local	Geral		CR\$	CR\$	
01	1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL			
	1.2.1.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			
		- Rendas de próprios municipais.....?	120.000,00		
		- Foros	100.000,00		
		- Laudêmios.....	<u>120.000,00</u>	340.000,00	
	1.2.3.00	PARTICIPAÇÃO E DIVIDENDOS			
		- Dividendos diversos (F.P.M.).....	<u>5.000,00</u>	<u>5.000,00</u>	345.000,00
	1.4.0.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
	1.4.1.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS			
	1.4.1.10	- Imposto de Renda na fonte.....	20.000,00		
	1.4.1.20	- Cota Parte do Fundo de Participação.....	<u>3.000.000,00</u>	3.020.000,00	
	1.4.2.00	-RETORNO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL.....		50.000,00	
	1.4.4.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS			
	1.4.4.10	-Participação do I.C.M.....		<u>450.000,00</u>	3.520.000,00

ORÇAMENTO ANALÍTICO DA RECEITA
EXERCÍCIO DE
1974

C Ó D I G O S		E S P E C I F I C A Ç Ã O	P A R C E L A S		T O T A L
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	
01	1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS			
	1.5.1.00	MULTAS.....		10.000,00	
	1.5.2.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....		5.000,00	
	1.5.3.00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA.....		100.000,00	
	1.5.9.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			
	1.5.9.20	- Receitas de Mercados, Feiras e Matadouro... ?	220.000,00		
	1.5.9.30	- Receitas de Cemitério..... ?	15.000,00		
	1.5.9.90	- Outras Receitas.....	25.000,00	260.000,00	375.000,00
	2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			
	2.3.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....		1.000,00	
	2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
	2.5.1.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS			
	2.5.1.20	- Cota-Parte de Fundo de Participação (FPM)	3.400.000,00		
	2.5.1.30	- Cota-Parte do Imp. s/comb.e Lub.(FRN)....	1.800.000,00	5.200.000,00	
	2.5.2.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS			
	2.5.2.10	Participação na Taxa Rodoviária Única....		30.000,00	
	2.9.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.....		1.000,00	5.232.000,00
					10.712.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOA VISTA (RR)
ORÇAMENTO de 1974

LOCAL	CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO	PARCELAS		TOTAL
	FUNÇÃO	CAT. ECONOMIC		CR\$	Cr\$	
0000			PODER LEGISLATIVO			
		3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
		3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
		3.1.1.0	PESSOAL			
	0		Vencimentos e vant. fixas...	23.000,00		
	0		Despesas variáveis c/pessoal			
			civil (FPM).....	<u>126.000,00</u>	149.000,00	
	0	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO (FPM).....		24.200,00	
	0	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS (FPM).....		44.200,00	
	0	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS (FPM).....		<u>7.000,00</u>	224.400,00
		3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	0	3.2.5.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREV.SOCIAL (FPM)		23.000,62	
	0	3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENTES(FPM)		<u>3.000,00</u>	26.000,62
			TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....			<u>250.400,62</u>

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOA VISTA
ORÇAMENTO 1974

7

C Ó D I G O S			P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L				
	Função	Cat.Econ.	Cr\$	Cr\$	
0000	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
	4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES			
	0	PM.....	45.110,00		
	0	FPM.....	<u>16.890,00</u>	<u>62.000,00</u>	<u>62.000,00</u>
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....			<u>62.000,00</u>

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOA VISTA (RR)
ORÇAMENTO 1974

C Ó D I G O S			E S P E C I F I C A Ç Õ E S	P A R C E L A S		T O T A L
- G e r a l				CR\$	Cr\$	
LOCAL	FUNÇÃO	Cat.Econ.				
1.0.0.0		3.0.0.0	PODER EXECUTIVO			
		3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES			
		3.1.1.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
		3.1.1.0	PESSOAL CIVIL			
0			Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.150.000,00		
			Despesas Variáveis com pessoal civil (FPM).....			
0			Administração.....	950.000,00		
6			Educação.....	<u>90.000,00</u>	2.190.000,00	
		3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			
			Administração.....	80.000,00		
			Material de Consumo em Geral a conta de FPM			
			Administração.....	300.000,00		
			Educação.....	250.000,00		
			Saúde.....	<u>120.000,00</u>	750.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOA VISTA
EXERCICIO 1974

9

CÓDIGOS			E S P E C I F I C A Ç Ã O	P A R C E L A S		
LOCAL	G E R A L			CR\$	Cr\$	
	FUNÇÃO	CAT. ECON.				
	3.1.3.0		SERVIÇOS DE TERCEIROS			
0			Administração -(FMP).....	244.609,38		
6			Educação -(FPM).....	80.000,00		
7			Saúde -(FPM).....	120.000,00	444.609,38	
	3.1.4.0		ENCARGOS DIVERSOS			
0			Administração.....	150.000,00		
6			Educação.....	50.000,00	2000.000,00	
	3.1.5.0		DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....		100.000,00	3.684.609,38
	3.2.0.0		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	3.2.1.0		SUBVENÇÕES SOCIAIS			
0			Instituto Brasileiro de Administração Munici-			
0			pal - IBAM	2.000,00		
			Associação Brasileira dos Municípios-ABM	1.000,00	3.000,00	
	3.2.3.0		TRANSFERÊNCIAS DE ASSIST.E PREV.SOCIAL			
0			Administração.....		410.000,00	
	3.2.4.0		JUROS			
0			Lei nº 7 de 7-07-72 (F.P.M.).....		30.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOA VISTA
ORÇAMENTO 1974

10

=== C Ó D I G O S			E S P E C I F I C A Ç Õ E S	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L			Cr\$	Cr\$	
	FUNÇÃO	CAT. ECON.				
			3.2.5.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
				INPS E FGTS		
	0			Administração (FPM).....	230.000,00	
	6			Educação (FPM).....	23.000,00	
				PASEP		
	0			Contribuição do município.....	40.000,00	
	0			Contribuição do F.P.M.....	130.000,00	423.000,00
			3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	0			Indenizações Trabalhistas (FPM).....	30.000,00	
	6			Bolsas de Estudo (FPM).....	160.000,00	190.000,00
						1.056.000,00
				TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....		
						4.740.609,38

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOA VISTA (RR)
ORÇAMENTO 1974

11

LOCAL	C Ó D I G O S		E S P E C I F I C A Ç Ã O	P A R C E L A S		T O T A
	FUNÇÃO	CAT ECONOM.		Cr\$	Cr\$	
	4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0		INVESTIMENTOS			
	4.1.1.0		OBRAS PÚBLICAS			
4			Construção de Estradas (FPM).....	500.000,00		
6			Construção de Escolas Primárias Rurais (FPM).....	450.000,00		
6			Construção de Quadras de Esportes nas Escolas de Boa Vista FPM.....	200.000,00		
			P.M.....	100.000,00		
7			Construção do Pronto Socorro de Boa Vis ta (FPM).....	400.000,00		
9			Construção de Meios Fios(FPM).....	250.000,00		
9			Asfaltamento de BoaVista.....	500.000,00	2.400.000,00	
	4.0.3.0		EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES			
0			PM.....	63.000,00		
4			FPM.....	550.000,00		
7			FPM.....	80.500,00		
9			FPM.....	320.000,00	1.013.500,00	
	4.1.4.0		MATERIAL PERMANENTE			
0			FPM.....	100.000,00		
6			PM.....	98.000,00	198.000,00	3.611.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOA VISTA(RR)
ORÇAMENTO 1974

C Ó D I G O S			E S P E C I F I C A Ç ã O	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	FUNÇÃO	CAT ECONOM		Cr\$	Cr\$	
	4.2.0.0		INVERSÕES FINANCEIRAS			
	4.2.1.0		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
9			Indenizações.....		<u>40.000,00</u>	40.000,00
	4.3.0.0		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
	4.3.1.0		AMORTIZAÇÃO			
0			Governo do Território.....	154.890,00		
4			Lei nº 07 de 07/07/72 (FPM).....	<u>52.600,00</u>	207.490,00	
	4.3.7.0		CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS			
4			F.R.N. - SMER/BV.....		<u>1.800.000,00</u>	<u>2.007.490,00</u>
			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL			5.658.990,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR FUNÇÕES

13

R E C E I T A			D E S P E S A	
F O N T E S	CR\$	Cr\$	F U N Ç Õ E S	CR\$
RECEITAS CORRENTES			0. ADMINISTRAÇÃO.....	4.477.900,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS			4. VIAÇÃO TRANSP.E COMUN.	2.902.600,00
Impostos.....	660.000,00		6. EDUCAÇÃO E CULTURA....	1.581.500,00
Taxas.....	<u>580.000,00</u>	1.240.000,00	7. SAÚDE E SANEAMENTO....	640.000,00
RECEITA PATRIMONIAL			9. SERVIÇOS URBANOS.....	<u>1.110.000,00</u>
Receita Imobiliárias.....	340.000,00			
Participação e Dividendos.....	<u>5.000,00</u>	345.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
Participação em Tributos Federais....	3.020.000,00			
Retorno do ITR.....	50.000,00			
Participação em Tributos Estaduais....	<u>450.000,00</u>	3.520.000,00		
RECEITAS DIVERSAS.....		375.000,00		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		5.480.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....		1.000,00		
Participação em Tributos Federais....	5.200.000,00			
Participação em Tributos Estaduais....	30.000,00	5.230.000,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL.....		1.000,00		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....		5.232.000,00		
TOTAL GERAL DA RECEITA.....		10.712.000,00	TOTAL GERAL DA DESPESA..	10.712.000,00

FUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES							TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFEREN- CIAS CORREN- TES	TOTAL	INVESTIMEN- TOS	INVER - SÕES FI- NANCEIRAS	TRANSFEREN- CIAS DE CAPITAL	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO.....	3.199.009,38	899.000,62	4.098.010,00	225.000,00	-	154.890,00	379.890,00	4.477.900,0
VIAÇÃO TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO.....	-	-	-	1.050.000,00	-	1.852.600,00	2.902.600,00	2.902.600,0
EDUCAÇÃO E CULTURA	470.000,00	183.000,00	643.000,00	928.500,00	-		928.500,00	1.581.500,0
SAÚDE E CULTURA	240.000,00	-	240.000,00	400.000,00	-		400.000,00	640.000,0
SERVIÇOS URBANOS	-	-	-	1.070.000,00	40.000,00	-	1.110.000,00	1.110.000,0
TOTALS	3.909.009,38	1.082.000,62	4.991.010,00	3.673.500,0	40.000,00	2.007.490,0	5.720.990,0	10.712.000,0

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONOMICAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

CATEGORIAS ECONOMICAS	ADMINISTRAÇÃO	VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE E SANEAMENTO	SERVIÇOS URBANOS	TOTAL GERAL
DESPESAS CORRENTES						
CUSTEIO						
Pessoal.....	2.249.000,00	-	90.000,00	-	-	2.339.000,00
Material de Consumo	404.200,00	-	250.000,00	120.000,00	-	774.200,00
Serviços de Terceiros	288.809,38	-	80.000,00	120.000,00	-	488.809,38
Encargos Diversos,...	157.000,00	-	50.000,00	-	-	207.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores.....	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TOTAL DAS DESP. DE CUSTEIO.....	3.199.009,38	-	470.000,00	240.000,00	-	3.909.009,38
TRANSFERENCIAS CORRENTES						
Subvenções sociais.....	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
Transferencia de Assis. e Prev. Social.....	410.000,00	-	-	-	-	410.000,00
Juros.....	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
Contribuição de Previ- dencia Social.....	423.000,62	-	23.000,00	-	-	446.000,62
Diversas Transf. Corren- tes.....	33.000,00	-	160.000,00	-	-	193.000,00
TOTAL DAS TRANSF. CORRENTES...	899.000,62	-	183.000,00	-	-	1.082.000,62
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	4.098.010,00	-	653.000,00	240.000,00	-	4.991.010,00

16
Anexo nº 7-A

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS, SEGUNDO AS FUNÇÕES

CATEGORIAS ECONOMICAS	ADMINISTRAÇÃO	VIAÇÃO TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE E SANEAMENTO	SERVIÇOS URBANOS	TOTAL GERAL
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	4.098.010,00	-	653.000,0	240.000,00	-	4.991.010,00
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTO						
Obras Públicas.....	-	500.000,00	750.000,0	400.000,00	750.000,00	2.400.000,00
Equipamentos e Instalações	125.000,00	550.000,00	80.500,0	-	320.000,00	1.075.500,00
Material Permanente	100.000,00	-	98.000,00	-	-	198.000,00
TOTAL DE INVESTIMENTOS	225.000,00	1.050.000,00	928.500,00	400.000,00	1.070.000,00	3.673.500,00
INVERSOES FINANCEIRAS						
Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	40.000,00	40.000,00
TOTAL DAS INVERSOES FINANCEIRA	-	-	-	-	40.000,00	40.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL						
Amortização.....	154.890,00	52.600,00	-	-	-	207.490,00
Contribuições diversas.....	-	1.800.000,00	-	-	-	1.800.000,00
TOTAL DAS TRANSF.DE CAPITAL	154.890,00	1.852.600,00	-	-	-	2.007.490,00
TOTAL DAS DESP. DE CAPITAL	379.890,00	2.902.600,00	928.500,00	400.000,00	1.110.000,00	5.720.990,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	4.477.900,00	2.902.600,00	1.581.500,00	640.000,00	1.110.000,00	10.712.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO FUNÇÕES

Anexo 9

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO	VIAÇÃO TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE E SANEAMENTO	SERVIÇOS URBANOS	TOTAL GERAL
CÂMARA MUNICIPAL.....	312.400,62	-	-	-	-	312.400,62
PREFEITURA.....	4.165.499,38	2.902.600,00	1.581.500,00	640.000,00	1.110.000,00	10.399.599,38
	4.477.900,00	2.902.600,00	1.581.500,00	640.000,00	1.110.000,00	10.712.000,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS

19

Art. 2º § 2º item I, da Lei 4320, de 17.03.64

CÓDIGO GERAL	RECEITA DE FUNDO ESPECIAL	P A R C E L A S		CÓDIGO	PLANO DE APLICAÇÃO	P A R C E L A S	
		Cr\$	Cr\$			Cr\$	Cr\$
1.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
1.2.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.2.3.0.0	Part.Dividendos.....	5.000,00		3.1.1.0	Pessoal.....	1.166.000,00	
1.4.0.0.0	TRANSF.CORRENTES			3.1.2.0	Mat.Consumo.....	694.200,00	
1.4.1.0.0	Part.Trib.Federais			3.1.3.0	Serv.de Terceiros..	488.809,38	
	F.P.M.....	<u>3.000.000,00</u>	3.005.000,00	3.1.4.0	Encargos Diversos..	7.000,00	
				3.2.0.0	TRANSF.CORRENTES		
				3.2.4.0	Juros:.....	30.000,00	
				3.2.5.0	Cont.Prev.Social...	409.000,62	
				3.2.7.0	Div.Transf.correntes	<u>190.000,00</u>	2.985.010,00
					Superavit. Orç.Corrente		19.990,00
							3.005.000,00
	T O T A L		3.005.000,00		T O R A L.....		3.005.000,00
	Superavit Orç.Corrente	19.990,00		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
2.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
2.5.0.0.0	TRANSF.CAPITAL			4.1.1.0	Obras Públicas	2.300.000,00	
2.5.1.0.0	Part.Trib.Federais			4.1.3.0	Equip. e Instal.	967.390,00	
2.5.1.2.0	F.P.M.....	<u>3.400.000,00</u>	3.419.990,00	4.1.4.0	Material Permanent.	100.000,00	
				4.3.0.0	TRANSF.CAPITAL		
				4.3.1.0	Amortização.....	52.600,00	3.419.990,00
	T O T A L.....		3.419.990,00		T O T A L.....		3.419.990,00
R E S U M O							
E S P E C I F I C A Ç Ã O				R E C E I T A S D E S P E S A S			
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES.....				3.005.000,00	2.985.010,00		
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL.....				3.400.000,00	3.419.990,00		
T O T A I S				6.405.000,00	6.405.000,00		

TEBELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Art. 22 ítem III da Lei 4320

R E C E I T A	RECEITA ARRECADADA EM 1970	RECEITA ARRECADADA EM 1971	RECEITA ARRECADADA EM 1972	RECEITA PREVISTA PARA 1973	RECEITA PROPOSTA PARA 1974
RECEITAS CORRENTES					
Receita Tributária.....	222.527,57	518.907,73	848.761,79	800.000,00	1.240.000,0
Receita Patrimonial.....	272.679,69	117.865,15	223.366,38	235.000,00	345.000,0
Transferências correntes	310.944,54	5.567.989,68	2.462.561,91	2.484.267,44	3.520.000,0
Receitas diversas.....	143.007,10	243.785,70	618.445,94	336.000,00	375.000,0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	949.159,00	6.448.548,26	4.153.136,02	3.855.267,44	5.480.000,0
RECEITA DE CAPITAL					
Operações de créditos.....	800.000,00	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	1.752,80	28.624,60	966,52	1.000,00	1.000,0
Transferências de Capital.....	750.814,02	2.184.266,33	2.801.891,41	3.553.407,25	5.230.000,0
Outras Receitas de Capital.....	1.569,36	2.400,00	2.400,00	2.500,00	1.000,0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	1.554.136,18	2.215.290,93	2.805.257,93	3.556.907,25	5.232.000,0
TOTAL GERAL DA RECEITA	2.503.295,18	8.663.839,19	6.958.393,05	7.412.174,69	10.712.000,0
=====					

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA REALIZADA EM 1972, DA FIXADA EM 1973 e DA PREVISTA PARA 1974

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA REALIZADA em 1972	DESPESA FIXADA P/1973	DESPESA PREVISTA P/ 1974
DESPESAS CORRENTES			
Despesa de Custeio.....	2.047.103,12	2.289.645,63	3.909.009,38
Transferencias Correntes.....	291.825,05	588.678,29	1.082.000,62
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	2.338.928,17	2.878.323,92	4.991.010,00
=====			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos.....	1.423.335,42	2.465.977,36	3.673.500,00
Inversões Financeiras.....	-	25.000,00	40.000,00
Transferências de Capital.....	174.122,49	2.042.873,41	2.007.490,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	1.597.457,91	4.533.850,77	5.720.490,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS.....	3.936.386,08	7.412.174,69	10.712.000,00
=====			

Sr. Vereador João Melo

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 13, DE _____ de 1973

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNI-
CÍPIO DE BOA VISTA PARA O ANO DE 1974.

O Sr. RUFINO RODRIGUES CARNEIRO, Prefeito Municipal de Boa Vista, Território Federal de Roraima, usando das atribuições que lhe conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Receita do Município de Boa Vista, para o exercício de 1974, é orçada em R\$ 10.712.000,00 (dez milhões, setecentos e doze mil cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação vigente, obedecendo à seguinte classificação geral:

RECEITAS CORRENTES:

1. Tributárias.....	R\$ 1.240.000,00
2. Patrimonial.....	345.000,00
3. Transferências Correntes.....	3.520.000,00
4. Diversas.....	375.000,00

RECEITAS DE CAPITAL:

1. Alienações.....	1.000,00
2. Transferências Capital.....	5.230.000,00
3. Outras.....	1.000,00

Art. 2º - A despesa do Município de Boa Vista é fixada em R\$ 10.712.000,00 (dez milhões setecentos e doze mil cruzeiros) e será realizada de conformidade com as seguintes Categorias Econômicas:

DESPESAS CORRENTES:

1. Custeio	R\$ 3.909.010,00
2. Transferências Correntes	1.082.000,00

DESPESAS DE CAPITAL:

1. Investimentos	3. 673.500,00
2. Inversões Financeiras.....	40.000,00
3. Transferências Capital.....	2.007.490,00

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa total autorizada;

II - Realizar em qualquer mês do ano - exercício financeiro - operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiência de caixa; e

III - Movimentar, por Decreto Executivo, as dotações atribuídas às diversas Unidades Orçamentárias, de conformidade / com o disposto no art. 66º e seu parágrafo único da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro do ano de 1974, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista (RR), em

_____ de _____ de 1973.

RUFINO RODRIGUES CARNEIRO,
Prefeito de Boa Vista.

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

(Art. 2º, § 1º, Item III - Lei 4 320/64)

1

CÓDIGO GERAL	RECEITAS POR FONTES	LEGISLAÇÃO
1.1.1.2.2 1.1.1.3.0 1.1.2.1.0 1.1.2.2.0 1.2.0.0.0 1.4.1.1.0 1.4.1.2.0 1.4.2.0.0 1.4.4.1.0 1.5.0.0.0 2.5.1.2.0 2.5.1.3.0 2.5.2.0.0	Impostos Predial e Territorial Urbanos.....: Impostos Sobre Serviços de qualquer Natureza: Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia: Taxas pela Prestação de Serviços: Receita Patrimonial: Imposto de Renda na Fonte: Fundo de Participação de Municípios: Imposto Territorial Rural: Imposto Sobre a Circulação de Mercadoria: Receitas Diversas: Fundo de Participação dos Municípios: Imposto Sobre Combustíveis e Lubrificantes - F.R.N....: Taxa Rodoviária Única:	C.Tributário Municipal - Lei nº 07, de 26/11/1970. C.Tributário Municipal - Lei nº 07, de 26/11/1970. C.Tributário Municipal - Lei nº 07, de 26/11/1970. C.Tributário Municipal - Lei nº 07, de 26/11/1970. C.Civil Brasileiro - Lei nº 4 657, de 04/09/1942. Constituição do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitui- cional nº 01, de 17/10/69 e Decreto-Lei 1 089, de 02/03/1970. Constituição do Brasil - Emenda Constitucional nº 01, de 17/10/69 Constituição do Brasil - Emenda Constitucional nº 01, de 17/10/69 Constituição do Brasil - Emenda Constitucional nº 01, de 17/10/69 C.Tributário Municipal - Lei nº 07, de 26/11/1970 Constituição do Brasil - Emenda Constitucional nº 01, de 17/10/69 Constituição do Brasil - Emenda Constitucional nº 01, de 17/10/69 Decreto Lei nº 999, de 21/10/1969.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(ANEXO Nº 1)

R E C E I T A

D E S P E S A

CATEGORIA ECONÔMICA	Cr\$	Cr\$	CATEGORIA ECONÔMICA	Cr\$	Cr\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	1.240.000,00		Despesas de Custeio.....	3.909.010,00	
Receita Patrimonial	345.000,00		Transferências Correntes	<u>1.082.000,00</u>	4.991.010,00
Transferências Correntes.....	3.520.000,00		Superavit do Orçamento Cor-		
Receitas Diversas.....	<u>375.000,00</u>	5.480.000,00	rente.....		488.990,00
T O T A L		5.480.000,00	T O T A L		5.480.000,00
Superavit do Orçamento Corrente.....		488.990,00			
RECEITA DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens Móveis e Imóveis...	1.000,00		Investimentos.....	3.673.500,00	
Imóveis	5.230.000,00		Inversões Financeiras.....	40.000,00	
Transferências de Capital	<u>1.000,00</u>	5.232.000,00	Transferências de Capital ...	<u>2.007.490,00</u>	5.720.990,00
T O T A L		5.720.990,00	T O T A L		5.720.990,00

R E S U M O

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	5.480.000,00	4.991.010,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	5.232.000,00	5.720.990,00
T O T A I S	10.712.000,00	10.712.000,00

ORÇAMENTO ANALÍTICO DA RECEITA

EXERCÍCIO DE

1974

(ANEXO Nº 2)

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO	PARCELAS		TOTAL
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	
01	1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			
	1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			
	1.1.1.00	IMPOSTOS			
	1.1.1.20	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA			
	1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano			
		- Imposto Predial	400.000,00		
		- Imposto Territorial	120.000,00		
	1.1.1.30	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO			
		- Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza	140.000,00	660.000,00	
	1.1.2.00	TAXAS			
	1.1.2.10	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			
		- Taxas de Licença	250.000,00		
	1.1.2.20	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
		- Taxa de Expediente	200.000,00		
		- Taxas de Serviços Urbanos	120.000,00		
		- Taxas de Serviços Diversos	10.000,00	580.000,00	1.240.000,00

ORÇAMENTO ANALÍTICO DA RECEITA
EXERCÍCIO DE
1974

(ANEXO Nº 2)

4

C Ó D I G O S		E S P E C I F I C A Ç Ã O	P A R C E L A S		T O T A L
Local	Geral		cr\$	cr\$	
01	1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL			
	1.2.1.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			
		- Rendas de Próprios Municipais	120.000,00		
		- Foros	100.000,00		
		- Laudêmio	120.000,00	340.000,00	
			=====		
	1.2.3.00	PARTICIPAÇÃO E DIVIDENDOS			
		- Dividendos Diversos (F.P.M.)		5.000,00	345.000,00
				=====	
	1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	1.4.1.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS			
	1.4.1.10	- Imposto de Renda na Fonte	20.000,00		
	1.4.1.20	- Cota Parte do Fundo de Participação	3.000.000,00	3.020.000,00	
	1.4.2.00	RETORNO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	=====	50.000,00	
	1.4.4.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS			
	1.4.4.10	- Participação do I.C.M.		450.000,00	3.520.000,00
				=====	

ORÇAMENTO ANALÍTICO DA RECEITA
EXERCÍCIO DE
1974

C Ó D I G O S		E S P E C I F I C A Ç Ã O	P A R C E L A S		T O T A L
Local	Geral		Cr\$	Cr\$	
01	1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS			
	1.5.1.00	MULTAS	220.000,00	10.000,00	
	1.5.2.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....		5.000,00	
	1.5.3.00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA		100.000,00	
	1.5.9.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			
	1.5.9.20	- Receitas de Mercados Feiras e Matadouros	220.000,00		
	1.5.9.30	- Receitas de Cemitério	15.000,00		
	1.5.9.90	- Outras Receitas	25.000,00	260.000,00	375.000,00
	2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			
	2.3.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		1.000,00	
	2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
	2.5.1.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS			
	2.5.1.20	- Cota-Parte do Fundo de Participação (FPM)	3.400.000,00		
	2.5.1.30	- Cota-Parte do Imposto s/Comb. e Lubr/ (FPM)	1.800.000,00	5.200.000,00	
	2.5.2.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS			
	2.5.2.10	Participação na Taxa Rodoviária Única		30.000,00	
	2.9.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.000,00	
					5.232.000,00
					10.712.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOA VISTA (RR)
ORÇAMENTO 1974

CÓDIGOS		E S P E C I F I C A Ç Ã O	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	GERAL		C\$	C\$	
	FUNÇÃO				
0000		<u>PODER LEGISLATIVO</u>			
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
	3.1.1.0	PESSOAL			
0		Vencimentos e Vantagens Fixas	23.000,00		
0		Despesas Variáveis com Pessoal Civil (FPM) ...	126.000,00	149.000,00	
			=====		
0	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO (FPM)		24.200,00	
0	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS (FPM)		44.200,00	
0	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS (FPM)		7.000,00	224.400,00
				=====	
0	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
0	3.2.5.0	CONTRIBUIÇÃO DE PREV.SOCIAL (FPM)		23.000,62	
0	3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (FPM)		3.000,00	26.000,62
				=====	=====
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			250.400,62

7

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOA VISTA (RR)
ORÇAMENTO 1974

C Ó D I G O S			E S P E C I F I C A Ç Ã O	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L			C\$	C\$	
	FUNÇÃO	CAT.ECONÔM.				
0000		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
		4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
		4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES			
	0		PM	45.110,00		
	0		FPM	16.890,00	62.000,00	62.000,00
				=====	=====	=====
			T O T A L D A S D E S P E S A S D E C A P I T A L ...			62.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOA VISTA (RR)
ORÇAMENTO 1974

C Ó D I G O S		E S P E C I F I C A Ç Ã O	P A R C E L A S		T O T A L	
LOCAL	G E R A L		C\$	C\$		
	FUNÇÃO					CAT.ECONÔM.
1.0.0.0		<u>PODER EXECUTIVO</u>				
	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
	3.1.1.0	PESSOAL CIVIL				
0		Vencimentos e Vantagens Fixas	1.150.000,00			
		Despesas Variáveis com Pessoal Civil (FPM) ...				
0		Administração	950.000,00			
6		Educação	=====90.000,00=====	2.190.000,00		
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO				
0		Administração	80.000,00			
		Material de Consumo em Geral à Conta de Fundos Especiais (FPM)				
0		Administração	300.000,00			
6		Educação	250.000,00			
7		Saúde	=====120.000,00=====	750.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA (RR)

ORÇAMENTO 1974

9

CÓDIGOS		ESPECIFICAÇÃO	PARCELAS		TOTAL
LOCAL	GERAL		C\$	C\$	
	FUNÇÃO				
	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS			
0		Administração (FPM)	244.609,38		
6		Educação (FPM)	80.000,00		
7		Saúde (FPM)	120.000,00		
			=====	444.609,38	
	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS			
0		Administração	150.000,00		
6		Educação	====50.000,00=====	200.000,00	
	3.1.5.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		====100.000,00=====	3.684.609,38
	3.2.000	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
	3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS			
0		Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM	2.000,00		
0		Associação Brasileiro dos Municípios - ABM	====1.000,00=====	3.000,00	
	3.2.3.0	TRANFERÊNCIAS DE ASSIST.E PREV.SOCIAL			
0		Administração		410.000,00	
	3.2.4.0	JUROS			
0		Lei nº 7 de 07-07-72 (FPM)		30.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOA VISTA (RR)
ORÇAMENTO 1974

10

C Ó D I G O S			E S P E C I F I C A Ç Ã O	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L			C\$	C\$	
	FUNÇÃO	CAT.ECONÔM.				
		3.2.5.0	CONTRIBUIÇÕES DE OREVIDÊNCIA SOCIAL INPS e FGTS			
	0		Administração (FPM)	230.000,00		
	6		Educação (FPM)	23.000,00		
			PASEP			
	0		Contribuição do Município	40.000,00		
	0		Contribuição do F.P.M.	130.000,00	423.000,00	
				=====		
		3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	0		Indenizações Trabalhistas (FPM).	30.000,00		
	6		Bolsas de Estudo (FPM)	160.000,00	190.000,00	1.056.000,00
				=====		
			T O T A L DAS DESPESAS CORRENTES			4.740.609,38

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOA VISTA (RR)
ORÇAMENTO 1974

17

C Ó D I G O S			E S P E C I F I C A Ç Ã O	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L			C\$	C\$	
	FUNÇÃO	CAT.ECONÔM.				
	4.0.0.0		DESPESAS DE CAPITAL			
	4.1.0.0		INVESTIMENTOS			
	4.1.1.0		OBRAS PÚBLICAS			
4			Construção de Estradas (FPM)	500.000,00		
6			Construção de Escolas Primárias Rurais(FPM)	450.000,00		
6			Construção de Quadras de Esporte nas Escolas de Boa Vista FPM.....	200.000,00		
			PM	100.000,00		
7			Construção de Pronto Socorro de Boa Vista FPM	400.000,00		
9			Construção de Meio Fio (FPM)	250.000,00		
9			Asfaltamento de Boa Vista (FPM)	=====500.000,00=====	2.400.000,00	
	4.1.3.0		EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES			
0			PM	63.000,00		
6			FPM	550.000,00		
7			FPM	80.500,00		
9			FPM	=====320.000,00=====	1.013.500,00	
	4.1.4.0		MATERIAL PERMANENTE			
0			FPM	100.000,00		
6			PM	98.000,00	198.000,00	3.611.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOA VISTA (RR)
ORÇAMENTO 1974

- 12 -

C Ó D I G O S			E S P E C I F I C A Ç Ã O	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L			R\$	R\$	
	FUNÇÃO	CAT.ECONÔM.				
		4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			
		4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
9			Indenizações		40.000,00	40.000,00
		4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
		4.3.1.0	AMORTIZAÇÃO			
0			Governo do Território	154.890,00		
4			Lei nº 07 - de 07/07/72 (FPM)	52.600,00	207.490,00	
		4.3.7.0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS			
4			F.R.N. - SMER/BV		1.800.000,00	2.007.490,00
			T O T A L DAS DESPESAS DE CAPITAL			5.658.990,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR FUNÇÕES

R E C E I T A			D E S P E S A	
66	F O N T E S	Cr\$	Cr\$	F U N Ç Õ E S
	RECEITAS CORRENTES			0. ADMINISTRAÇÃO1..... 4.477.900,00
	RECEITAS TRIBUTÁRIAS			4. VIAÇÃO TRANSP. E COMUNICAÇÃO 2.902.600,00
	Impostos	660.000,00		
	Taxas	580.000,00	1.240.000,00	6. EDUCAÇÃO E CULTURA 1.581.500,00
		=====		7. SAÚDE E SANEAMENTO 640.000,00
	RECEITA PATRIMONIAL			9. SERVIÇOS URBANOS 1.110.000,00
	Receitas Imobiliárias	340.000,00		
	Participação de Dividendos	5.000,00	345.000,00	
		=====		
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	Participação em Tributos Federais	3.020.000,00		
	Retorno do ITR	50.000,00		
	Participação em Tributos Estaduais	450.000,00	3.520.000,00	
		=====		
	RECEITAS DIVERSAS.....		375.000,00	
		=====		
	T O T A L D E RECEITAS CORRENTES		5.480.000,00	
		=====		
	RECEITAS DE CAPITAL			
	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		1.000,00	
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
	Participação em Tributos Federais	5.200.000,00		
	Participação em Tributos Estaduais	30.000,00	5.230.000,00	
		=====		
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.000,00	
		=====		
	T O T A L D A S RECEITAS DE CAPITAL		5.232.000,00	
		=====		
	T O T A L G E R A L D A RECEITA		10.712.000,00	T O T A L G E R A L D A DESPESA 10.712.000,00
				&

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(ANEXO Nº 6)

- 14 -

FUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO...	3.199.009,38	899.000,62	4.098.010,00	225.000,00	-	154.890,00	379.890,00	4.477.900,00
VIAÇÃO TRANSPOR								
TE E COMUNICA =								
ÇÃO	470.000,00	-	-	1.050.000,00	-	1.852.600,00	2.902.600,00	2.902.600,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	470.000,00	183.000,00	653.000,00 //	928.500,00	-	-	928.500,00	1.581.500,00
SAÚDE E SANEAMENTO	240.000,00	-	240.000,00	400.000,00	-	-	400.000,00	640.000,00
SERVIÇOS URBANOS..	-	-	-	1.070.000,00	40.000,00	-	1.110.000,00	1.110.000,00
TOTAIS	3.909.009,38	1.082.000,62	4.991.010,00	3.673.500,00	40.000,00	2.007.490,00	5.720.990,00	10.712.000,00

15

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

(ANEXO Nº 7)

CATEGORIAS ECONÔMICAS	ADMINISTRAÇÃO	VIAGEM TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE E SANEAMENTO	SERVIÇOS URBANOS	TOTAL GERAL
DESPESAS CORRENTES						
CUSTEIO						
PESSOAL	2.249.000,00	-	90.000,00	-	-	2.339.000,00
Material de Consumo	404.200,00	-	250.000,00	120.000,00	-	774.200,00
Serviços de Terceiros	288.809,38	-	80.000,00	120.000,00	-	488.809,38
Encargos Diversos	157.000,00	-	50.000,00	-	-	207.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores.	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CUSTEIO	3.199.009,38	-	470.000,00	240.000,00	-	3.909.009,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
Subvenções Sociais	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
Transferências de Assist.e Prev.Social	410.000,00	-	-	-	-	410.000,00
Juros	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
Contribuições de Prev. Social	423.000,62	-	23.000,00	-	-	446.000,62
Diversas Transf. Correntes	33.000,00	-	160.000,00	-	-	193.000,00
TOTAL DAS TRANSF. CORRENTES	899.000,62	-	183.000,00	-	-	1.082.000,62
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	4.098.010,00	-	653.000,00	240.000,00	-	4.991.010,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS, SEGUNDO AS FUNÇÕES

(ANEXO Nº 7-A)

16

CATEGORIAS ECONÔMICAS	ADMINISTRAÇÃO	VIAÇÃO TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE E SANEAMENTO	SERVIÇOS URBANOS	TOTAL GERAL
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	4.098.010,00	-	653.000,00	240.000,00	-	4.991.010,00
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
Obras Públicas	-	500.000,00	750.000,00	400.000,00	750.000,00	2.400.000,00
Equipamentos e Instalações	125.000,00	550.000,00	80.500,00	-	320.000,00	1.075.500,00
Material Permanente	100.000,00	-	98.000,00	-	-	198.000,00
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	225.000,00	1.050.000,00	928.500,00	400.000,00	1.070.000,00	3.673.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	40.000,00	40.000,00
TOTAL DAS INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	40.000,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
Amortização	154.890,00	52.600,00	-	-	-	207.490,00
Contribuições Diversas	-	1.800.000,00	-	-	-	1.800.000,00
TOTAL DAS TRANSF. DE CAPITAL	154.890,00	1.852.600,00	-	-	-	2.007.490,00
TOTAL DAS DESP. DE CAPITAL	379.890,00	2.902.600,00	928.500,00	1.400.000,00	1.110.000,00	5.720.990,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	4.477.900,00	2.902.600,00	1.581.500,00	640.000,00	1.110.000,00	10.712.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(ANEXO Nº 8)

17

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊN- CIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMEN- TOS	TRANSFERÊN- CIAS DE CAPITAL	INVERSÕES FINANCEI- RAS	TOTAL	
CÂMARA MUNICIPAL	224.400,00	26.000,62	250.400,62	62.000,00	-	-	62.000,00	312.400,62
PREFEITURA	3.684.609,38	1.056.000,00	4.740.609,38	3.611.500,00	2.007.490,00	40.000,00	5.658.990,00	10.399.599,38
T O T A I S	3.909.009,38	1.082.000,62	4.991.010,00	3.673.500,00	2.007.490,00	40.000,00	5.720.990,00	10.712.000,00

18

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO AS FUNÇÕES

(ANEXO Nº 9)

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO	VIAÇÃO TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE E SANEAMENTO	SERVIÇOS URBANOS	TOTAL GERAL
CÂMARA MUNICIPAL	312.400,62	-	-	-	-	312.400,62
PREFEITURA	4.165,499,38	2.902.600,00	1.581.500,00	640.000,00	1.110.000,00	10.399.599,38
	=====					
	4.477.900,00	2.902.600,00	1.581.500,00	640.000,00	1.110.000,00	10.712.000,00

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS

(Art. 2º § 2º Item I, da Lei 4 320 de 17/03/64).

CÓDIGO GERAL	RECEITA DE FUNDO ESPECIAL	P A R C E L A S		CÓDIGO	PLANO DE APLICAÇÃO	P A R C E L A S	
		Cr\$	Cr\$			Cr\$	Cr\$
1.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
1.2.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.2.3.0.0	Part. Dividendos.....	5.000,00		3.1.1.0	Pessoal.....	1.166.000,00	
1.4.0.0.0	TRANSF.CORRENTES			3.1.2.0	Mat. Consumo	694.200,00	
1.4.1.0.0	Part.Trib. Federais....			3.1.3.0	Serv.de Terceiros.....	488.809,38	
	F.P.M.	3.000.000,00	3.005.000,00	3.1.4.0	Encargos Diversos.....	7.000,00	
				3.2.0.0	TRANSF.CORRENTES		
				3.2.4.0	Juros.....	30.000,00	
				3.2.5.0	Cont.Prev.Social	409.000,00	
				3.2.7.0	Div.Transf.Correntes ..	190.000,00	2.985.010,00
					Superavit.Orç.Corrente		19.990,00
	T O T A L		3.005.000,00		T O T A L		3.005.000,00
	Superavit.Orç.Corrente..	19.990,00		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
2.0.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
2.5.0.0.0	TRANF.CAPITAL			4.1.1.0	Obras Públicas	2.300.000,00	
2.5.1.0.0	Part.Trib.Federais			4.1.3.0	Equip.Instalações	967.390,00	
2.5.1.2.0	F.P.M.	3.400.000,00	3.419.990,00	4.1.4.0	Material Permanente	100.000,00	
				4.3.0.0	TRANF.CAPITAL		
				4.3.1.0	Amortização	52.600,00	3.419.990,00
	T O T A L		3.419.990,00		T O T A L		3.419.990,00
R E S U M O							
E S P E C I F I C A Ç Ã O					RECEITAS	DESPESAS	
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES.....					3.005.000,00	2.985.010,00	
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL					3.400.000,00	3.419.990,00	
T O T A I S					6.405.000,00	6.405.000,00	

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Art. 22 Item III da Lei 4 320)

R E C E I T A	RECEITA ARRECADADA EM 1970	RECEITA ARRECADADA EM 1971	RECEITA ARRECADADA EM 1972	RECEITA prevista para 1973	RECEITA PROPOSTA PARA 1974
RECEITAS CORRENTES					
Receita Tributária	222.527,57	518.907,73	848.761,79	800.000,00	1.240.000,00
Receita Patrimonial	272.679,69	117.865,15	223.366,38	235.000,00	345.000,00
Transferências Correntes	310.944,54	5.567.989,68	2.462.561,91	2.484.267,44	3.520.000,00
Receitas Diversas	143.007,10	243.785,70	618.445,94	336.000,00	375.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	949.159,00	6.448.548,26	4.153.136,02	3.855.267,44	5.480.000,00
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Créditos	800.000,00	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis e Imóveis ..	1.752,80	28.624,60	966,52	1.000,00	1.000,00
Transferências de Capital	750.814,02	2.184.266,33	2.801.891,41	3.553.407,25	5.230.000,00
Outras Receitas de Capital	1.569,36	2.400,00	2.400,00	2.500,00	1.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.554.136,18	2.215.290,93	2.805.257,93	3.556.907,25	5.232.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	2.503.295,18	8.663.839,19	6.958.393,95	7.412.174,69	10.712.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA REALIZADA EM 1972, DA FIXADA PARA 1973 E DA PREVISTA PARA 1974

fls.21

ESPECIFICAÇÃO &	DESPESA REALIZADA EM 1972	DESPESA FIXADA P/ 1973	DESPESA PREVISTA P/ 1974
DESPESAS CORRENTES			
Despesas de Custeio	2.047.103,12	2.289.645,63	3.909.009,38
Transferencias Correntes	291.825,05	588.678,29	1.082.000,62
T O T A L D A S D E S P E S A S C O R R E N T E S	2.338.928,17	2.878.323,92	4.991.010,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	1.423.335,42	2.465.977,36	3.673.500,00
Inversões Financeiras	-	25.000,00	40.000,00
Transferencias de Capital	174.122,49	2.042.873,41	2.007.490,00
T O T A L D A S D E S P E S A S D E C A P I T A L	1.597.457,91	4.533.850,77	5.720.990,00
T O T A L G E R A L D A S D E S P E S A S	3.936.386,08	7.412.174,69	10.712.000,00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO ESPECIAL (art. 56, § 4º R.I.).

A T A

Às oito horas do dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e setenta e tres, em uma das dependencias do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Boa Vista, à Avenida Jaime Brasil 233, 2º andar, reuniu-se a Comissão Especial, criada de acordo com o art. 56, § 4, do Regimento Interno desta Casa, com a presença de todos os membros da mesma.

Aberto os trabalhos, o Sr. Presidente Raimundo Marques, solicitou ao Sr. Vereador João Evangelista Pereira de Melo para secretariar os trabalhos.

Prosseguindo, o Sr. Secretário fez a leitura do Parecer oferecido pelo Relatô~~re~~ ao Projeto de Lei que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Boa Vista para o ano de 1974, tendo o mesmo sido acolhido por unanimidade.

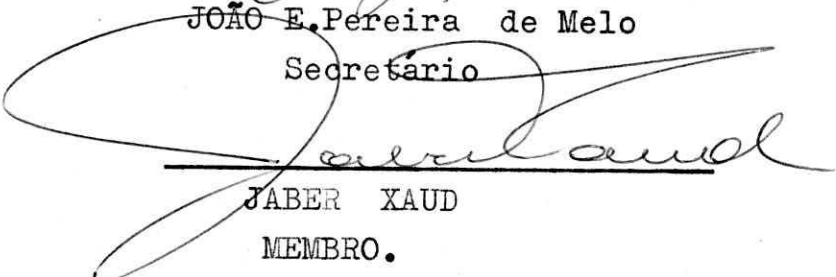
Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradecendo a presença de todos encerrou a reunião, da qual lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

Sala das Sessões, em Boa Vista, 22 de novembro de 1973.


RAIMUNDO MARQUES

PRESIDENTE


JOÃO E. Pereira de Melo
Secretário


JABER XAUD

MEMBRO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO ESPECIAL (art.56 § 4º R.I.).

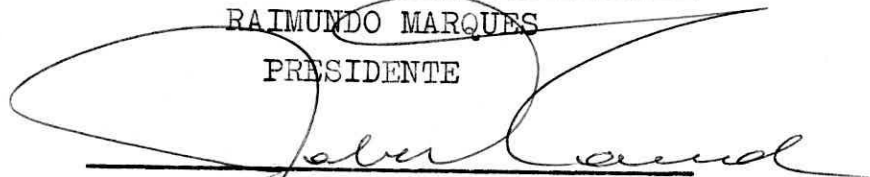
P A R E C E R

A Comissão Especial criada de acôrdo com o art. 56, § 4º, do Regimento Interno, reuniu-se às 8 horas do dia vinte e dois de novembro do ano de mil novecentos e setenta e tres em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, com a presença de todos os seus membros, acolheu por unanimidade o Parecer do Relator, Sr.Vereador Jaber Xaud, sôbre o Projeto de Lei, oriundo do Poder Executivo, que "Orça a Receita e Fixa a Despesa do Municipio de Boa Vista para o ano de 1974".

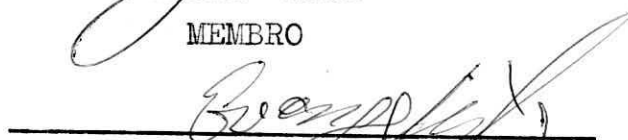
Sala das Sessões, em 22 de novembro de 1973.


RAIMUNDO MARQUES

PRESIDENTE


JABER XAUD

MEMBRO


JOÃO E. PEREIRA DE MELO

SECRETÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO ESPECIAL (art. 56 § 4º R.I.)

P A R E C E R

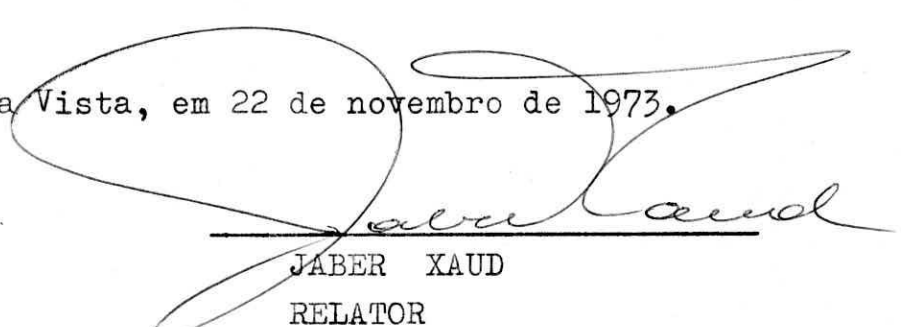
Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Incumbido que fui para relatar o Projeto de Lei que Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Boa Vista para o ano de 1974, tenho a expor o seguinte:

Analizando o Parecer do Vereador Julio Vital Pereira Pinto, sentimos que o ilustre edil teve a preocupação de examinar o Projeto minuciosamente e desta análise encontrou, no seu entender, algumas falhas de ordem técnica, as quais examinadas e sanadas dão ao Projeto uma melhor apresentação. Revisando a sua análise, a Comissão chegou a conclusão que o ilustre edil tem razão quanto ao sentido estético do projeto, mas é favorável a sua aprovação, uma vez que o mesmo não apresenta nenhuma falha que o invalide. Por outro lado o Vereador Raimundo Marques, baseado em algumas restrições que foram feitas pelo Vereador Julio Pinto, apresentou três Emendas que por serem justas e legais, receberam o voto unanime da Comissão Especial as quais deverão ser inseridas no Projeto para aprovação final pelo Plenário.

A Comissão Especial lamentou a ausencia do novo Código Tributário, o qual nos privou de uma análise mais detalhada da receita tributária prevista para o exercício de 1974, uma vez que a desatualização do Código Tributário em vigor poderá causar, mais adiante, embaraços para as previsões das receitas tributárias previstas.

Sala das Sessões, em Boa Vista, em 22 de novembro de 1973.



JABER XAUD

RELATOR

Tendo em vista o que dispõe o artigo
56 do parágrafo 4º do Regimento
Interino designo os vereadores Rai-
mundo Macques, Jales Xaud
(ARENA) e João Evangelista Pereira
de Melo (M.D.B.) para, consti-
tuídos em Comissão Especial,
sob a presidência do primeiro,
apreciarem o Projeto de Lei de
Meios da Prefeitura Municipal
de Bonito, para a execução
de 1974.

21.11.73

[Signature]

Designo
o vereador

relator da matéria
Jales Xaud
Em 21-11-73

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE LIE Nº - ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNI
CÍPIO DE BOA VISTA para o ano de 1974.

EMENDA (X) aditiva nº
() supressiva nº
() substitutiva nº
() separativa nº
() unitiva nº
() distributiva nº

Acrescente-se á parte final do inciso II do ~~art. 67~~ 3º: "obser-
vado o disposto no art. 67 da Constituição da República Federativa do
Brasil".

SALA DAS SESSÕES, em 21 de novembro de 1973.


RAIMUNDO MARQUES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: Nos parece justificativa bastante, a simples transcrição
do art. 67, citado que reza: "As operações de crédito para antecipação '
da receita autorizada no orçamento anual não excederão a quarta parte da
receita total estimada para o exercício financeiro e, até trinta dias '
depois do encerramento deste, serão obrigatoriamente liquidadas".

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE LEI Nº - ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICI
PIO DE BOA VISTA para o ano de 1974.

EMENDA () aditiva nº
() supressiva nº
(x) substitutiva nº
() separativa nº
() unitiva nº
() destributiva nº

Substitua-se no texto do inciso I do art. 3º as expressões:
"40% (quarenta por cento)" por "(25% (vinte e cinco por cento))".

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, 21 de novembro de 1973.


RAIMUNDO MARQUES

Vereador

JUSTIFICATIVA: Não havendo a lei que faculta e disciplina a inclusão na lei de Orçamento, de autorização antecipada para a abertura de créditos adicionais, fixado um teto máximo quanto ao percentual, a emenda sugerida não nega a validade da redação original, mas expressa o ponto de vista do autor que considera alto e desnecessário o percentual proposto, propondo assim limita-lo ao máximo admitido para a realização de operações de crédito por antecipação de receita (item II do citado art. 3º), objeto de outra emenda de nossa autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE LEI Nº - ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNI-
CÍPIO DE BOA VISTA, para o exercício de 1974.

EMENDA () aditiva nº
() supressiva nº
(X) substitutiva nº
() separativa nº
() unitiva nº
() distributiva nº

Redija-se assim o inciso III do art. 3º: "Disciplinar no âmbito da Prefeitura o procedimento para a movimentação das dotações' especificamente atribuídas às diversas unidades administrativas" e re distribuir parcela das dotações de pessoal de uma para outra unidade' administrativa, de conformidade com o disposto no art. 66 e seu § único da Lei nº 4.320/64."

BALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, 21 de novembro de 1973.


RAIMUNDO MARQUES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A redação original poderia ensejar falsa interpretação, levando o Poder Executivo a ~~interferir~~ na gerencia do Legislativo, Unidade Orçamentária que é, legalmente. Essa a razão que nos leva a oferecer uma redação pela qual fique mais clara quanto à área de competên - cia, objeto da faculdade previamente conferida pelo Legislativo.

P A R E C E R:

Sr. Presidente.

Senhores Vereadores.

Designado que fomos Relator da Mensagem do Executivo Municipal, que encaminhou em 26.09.73, o Projeto de Lei que orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Boa Vista, para o exercício de 1974, queremos aqui, antes de mais nada, sermos justos e honestos em nesse humilde relatório, como abaixo de vê

Em sua Mensagem apresentando o Projeto de Lei Orçamentária, sua Exa. o Sr. Prefeito Municipal, declarou que foi a mesma elaborada dentro dos padrões mais atualizados da técnica de orçamento que seguiu as sábias diretrizes da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Queremos aqui discordar de sua Exa. o Sr. Prefeito Municipal pelo não cumprimento total da Lei nº 4.320, pelo que passo a expor:

O Art. 2º, da citada Lei, diz o seguinte: "Art. 2º - A Lei de Orçamento conterá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios da unidade, universalidade e anualidade.

§ 1º - Integrarão a Lei de Orçamento:

- I -
- II - ...
- III - ...
- IV - ... "

Sendo assim o Sr. Prefeito Municipal deixou de apresentar diversos documentos e de regularizar o seguinte:

- a) Faltam os quadros das dotações por órgãos do Governo e da Administração (Art. 2º - § 1º - Item IV).
- b) Não foi observada a ordem dos quadros e a nomenclatura determinada pelo Art. 2º da Lei nº 4.320, de 17.03.64, o que dificulta a conferência.
- c) Grande parte dos quadros não têm títulos que identifiquem sua utilidade, não se sabendo a que se referem.
- d) Falta numeração das folhas, bem como o termo "continuação", quando o quadro é desdobrado em mais de uma página, o que confunde muito.
- e) Falta o Código local em muitos quadros.

Quanto ao preâmbulo da mensagem do Exmo.Sr.Prefeito Municipal, queremos a qui discordar plenamente do Art. 3º e seus Itens I e II, por se acharem contrários em Lei. O Art.3º não justifica, uma vez que não há Lei que ampare sua Exa. criar de livre e espontânea arbitrio, percentagens, Sendo assim sugerimos a mudança para uma nova redação no citado Art.3º, da seguinte maneira:

"Art.3º -Fica o Executivo, depois de autorizado pela Câmara Municipal a :

I - ...

II - ... ".

Os Itens I e II do citado Art.3º, estão completamente contrários a Lei nº 411 e 201.

Se sugerimos nova redação para o Art.3º, foi com a intenção de resguardar o Erário Municipal quando do uso indevido em outras rubricas não justificadas.

Pelo exposto, levamos a sugestão da Douta Casa e envie urgente á Comuna Municipal, para a complementação das falhas apontadas em nosso humilde relatório. Depois de sanadas essas irregularidades, somos de parecer pela a aprovação da Lei que orça a Receita e fixa a Despesa do Municipio de Boa Vista, para o exercicio de 1974.

Era o que tinha a relatar.

Sala das Sessões em Boa Vista-RR, 26 de outubro de 1.973.



JULIO VITAL PEREIRA PINTO- RELATOR

P A R E C E R:

Sr. Presidente.

Senhores Vereadores.

Designado que fomos Relator da Mensagem do Executivo Municipal, que encaminhou em 26.09.73, o Projeto de Lei que orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Boa Vista, para o exercício de 1974, queremos aqui, antes de mais nada, sermos justos e honestos em nesse humilde relatório, como abaixo de vê:

Em sua Mensagem apresentando o Projeto de Lei Orçamentária, sua Exa. o Sr. Prefeito Municipal, declarou que fez a mesma elaborada dentro dos padrões mais atualizados da técnica de orçamento que seguiu as sábias diretrizes da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Queremos aqui discordar de sua Exa. o Sr. Prefeito Municipal pelo não cumprimento total da Lei nº 4.320, pelo que passe a expor:

O Art. 2º, da citada Lei, diz o seguinte: "Art. 2º - A Lei de Orçamento centerá a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios da unidade, universalidade e anualidade.

§ 1º - Integrarão a Lei de Orçamento:

- I -
- II - ...
- III - ...
- IV - ... "

Sendo assim o Sr. Prefeito Municipal deixou de apresentar diversos documentos e de regularizar o seguinte:

- a) Faltam os quadros das dotações por órgãos do Governo e da Administração (Art. 2º - § 1º - Item IV).
- b) Não foi observada a ordem dos quadros e a nomenclatura determinada pelo Art. 2º da Lei nº 4.320, de 17.03.64, o que dificulta a conferência.
- c) Grande parte dos quadros não têm títulos que identifiquem sua utilidade, não se sabendo a que se referem.
- d) Falta numeração das folhas, bem como o termo "continuação", quando o quadro é desdobrado em mais de uma página, o que confunde muito.
- e) Falta o Código local em muitos quadros.

Quante ao preâmbulo da mensagem de Exmo.Sr.Prefeito Municipal, queremos a qui discordar plenamente do Art. 3º e seus Itens I e II, por se acharem contrários em Lei. O Art.3º não justifica, uma vez que não há Lei que ampare sua Exa. criar de livre e espontânea arbitrio, percentagens, Sendo assim sugerimos a mudança para uma nova redação no citado Art.3º, da seguinte maneira:

"Art.3º -Fica o Executivo, depois de autorizado pela Câmara Municipal a :

I - ...

II - ... "

Os Itens I e II do citado Art.3º, estão completamente contrários a Lei nº 411 e 201.

Se sugerimos nova redação para o Art.3º, foi com a intenção de resguardar o Erário Municipal quando do uso indevido em outras rubricas não justificadas.

Pelo exposto, levamos a sugestão da Deuta Casa e envio urgente á Comuna Municipal, para a complementação das falhas apontadas em nosso humilde relatório. Depois de sanadas essas irregularidades, somos de parecer pela a aprovação da Lei que orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Boa Vista, para o exercício de 1974.

Era o que tinha a relatar.

Sala das Sessões em Boa Vista-RR, 26 de outubro de

1.973.



JULIO VITAL PEREIRA PINTO, RELATOR

A Comissão de Finanças e Orçamentos
Para examinar parecer, dentro de 10
dias, como dispõe o parágrafo único
do art. 184 do R. I.

Em 16.10.73

Julio Vital

Designe relator da matéria o
Vereador Julio Vital Pereira Pinto.

Em 16-10-73

~~Julio Vital~~

Pres. da Com. Fin. e Orçamentos.

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Prefeito

M E N S A G E M

Boa Vista, 26 de setembro de 1973

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

Estamos remetendo à apreciação dessa douta Casa Legislativa o Projeto de Lei que orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Boa Vista para o exercício financeiro de 1974.

Esta proposta orçamentária foi elaborada dentro dos padrões mais atualizados da técnica de orçamento e segue as sábias diretrizes da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

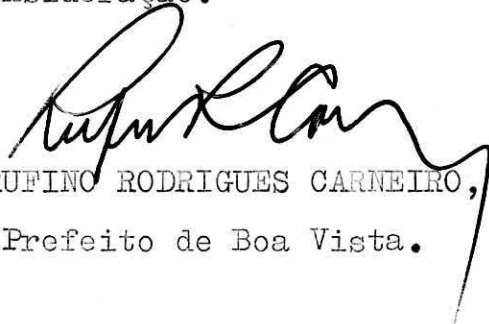
O projeto ora apresentado estima uma receita da ordem ' de Cr\$ 10.712.000,00 (dez milhões, setecentos e doze mil cruzeiros), de cujo montante, a receita própria do Município representa 23,4%.

A despesa, fixada em Cr\$ 10.712.000,00 (dez milhões, setecentos e doze mil cruzeiros), tem, na sua Categoria Correntes, apenas ' 46,5%, ficando para aplicações em Despesas de Capital 53,5% daquele to tal.

Pela distribuição das despesas segundo as funções de governo, os nossos nobres edis poderão constatar o desejo do Executivo ' Municipal de se embasar nos realísticos programas do grande plano plurianual do Governo Federal para aplicar nossos recursos orçamentários' nas áreas prioritárias. Justifica-se assim, plenamente, sob todos " os aspectos, a aprovação, por parte de V.Exas., deste Projeto de Lei.

Confiança, pois, no estudo aprimorado, nos debates es-" clarecedores e principalmente no alto espírito público dos vereadores do Município de Boa Vista é que renovamos-lhes nossos sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RUFINO RODRIGUES CARNEIRO,
Prefeito de Boa Vista.

Ilmo. Sr.

JULIO A. MAGALHÃES MARTINS,

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

N e s t a /

Jdsnn/Jdsnn

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº _____, de _____ de 1973

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MU-
NICÍPIO DE BOA VISTA PARA O ANO DE 1974

O Sr. RUFINO RODRIGUES CARNEIRO, Prefeito Municipal de Boa Vis-
ta, Território Federal de Roraima, usando das atribuições que lhe são =
conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e pro-
mulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Receita do Município de Boa Vista, para o exercí-
cio de 1974, é orçada em Cr\$10.712.000,00 (dez milhões, setecento e doze
mil cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação vigen-
te, obedecendo à seguinte classificação geral:

RECEITAS CORRENTES:

1. Tributárias.....	Cr\$ 1.240.000,00
2. Patrimonial.....	345.000,00
3. Transferências Correntes...	3.520.000,00
4. Diversas.....	375.000,00

RECEITAS DE CAPITAL:

1. Alienações.....	1.000,00
2. Transferências Capital.....	5.230.000,00
3. Outras.....	1.000,00

Art. 2º - A Despesa do Município de Boa Vista é fixada em Cr\$ 1
10.712.000,00 (dez milhões, setecentos e doze mil cruzeiros) e será rea-
lizada de conformidade com as seguintes Categorias Econômicas:

DESPESAS CORRENTES:

1. Custeio.....	Cr\$ 3.909.010,00
2. Transferências Correntes...	1.082.000,00

DESPESAS DE CAPITAL:

1. Investimentos.....	3.673.500,00
2. Inversões Financeiras.....	40.000,00
3. Transferências Capital.....	2.007.490,00.

continua.

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos adicionais até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa total autorizada;

II - Realizar em qualquer mes do ano - exercício financeiro - operações de crédito por antecipação da receita, para atender a insuficiência de caixa; e

III - Movimentar, por Decreto Executivo, as dotações atribuídas às diversas Unidades Orçamentárias, de conformidade com o disposto no art. 66º e seu parágrafo único da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor, no dia 1º de janeiro do ano de 1974, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, (RR), em ____ de ____
____ de 1973.

RUFINO RODRIGUES CARNEIRO,
Prefeito de Boa Vista.

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

(Art. 2º, § 1º, Item III - Lei 4320/64)

CÓDIGO GERAL	RECEITA POR FONTES	LEGISLAÇÃO
1.1.1.2.2	Impostos Predial e Territorial Urbanos...	C.Tributário Municipal - Lei nº07, de 26/11/1970.
1.1.1.3.0	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.....	C.Tributário Municipal - Lei nº 07, de 26/11/1970.
1.1.2.1.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	C.Tributário Municipal - Lei nº 07, de 26/11/1970.
1.1.2.2.0	Taxas pela Prestação de Serviços.....	C. Tributário Municipal- Lei nº 07, de 26/11/1970.
1.2.0.0.0	Receita Patrimonial.....	C.Civil Brasileiro -DLLei nº4.657, de 04/09/1942.
1.4.1.1.0	Imposto de Renda Na Fonte.....	Constituição do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº1, de 17.10.69 e Decreto-Lei 1089, de 02.03.1970.
1.4.1.2.0	Fundo de Participação dos Municípios....	Constituição do Brasil - Emenda Constitucioal nº 1, de 17.10.1969.
1.4.2.0.0	Imposto Territorial Rural.....	Constituição do Brasil - Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.1969.
1.4.4.1.0	Imposto Sobre a Circulação de Mercadoria	Constituição do Brasil - Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.1969.
1.5.0.0.0	Receitas Diversas.....	C. Tributário Municipal, Lei nº 07, de 26/11/1970.
2.5.1.2.0	Fundo de Participação dos Municípios....	Constituição do Brasil - Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.1969.
2.5.1.3.0	Imposto Sobre Combustíveis e Lubrificantes - F.R.N.....	Constituição do Brasil - Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.1969.
2.5.2.0.0	Taxa Rodoviária Única.....	Decreto Lei nº 999, de 21.10.1969.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(ANEXO Nº 1)

R E C E I T A			D E S P E S A		
CATEGORIA ECONÔMICA	CR\$	CR\$	CATEGORIA ECONÔMICA	CR\$	CR\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	1.240.000,00		Despesas de Custeio	3.909.010,00	
Receita Patrimonial	345.000,00		Transferências Correntes	<u>1.082.000,00</u>	4.991.010,00
Transferências Correntes ..	3.520.000,00		Superavit do Orçamento Corrente		488.990,00
Receitas Diversas	<u>375.000,00</u>	5.480.000,00			
TOTAL		5.480.000,00	TOTAL		5.480.000,00
Superavit do Orçamento Corrente		488.990,00			
RECEITA DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	1.000,00		Investimentos	3.673.500,00	
Transferências de Capital..	5.230.000,00		Inversões Financeiras..	40.000,00	
Outras Rêceitas de Capital.	<u>1.000,00</u>	5.232.000,00	Transferências de Capital	<u>2.007.490,00</u>	5.720.990,00
T O T A L		5.720.990,00	T O T A L		5.720.990,00

R E S U M O

E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	5.480.000,00	4.991.010,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	5.232.000,00	5.720.990,00
T O T A I S	10.712.000,00	10.712.000,00

ORÇAMENTO ANALÍTICO DA RECEITA
EXERCÍCIO DE
1974

(ANEXO Nº 2)

C Ó D I G O S		E S P E C I F I C A Ç Ã O	P A R C E L A S		T O T A L
Local	Geral		CR\$	CR\$	
01	1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			
	1.1.0.00	RECEITA TRIBUTÁRIA			
	1.1.1.00	IMPOSTOS			
	1.1.1.20	IMPOSTO SÔBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA			
	1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano			
		- Imposto Predial	400.000,00		
		- Imposto Territorial	120.000,00		
	1.1.1.30	IMPOSTO SÔBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO			
		- Imposto sôbre Serviço de Qualquer Natureza	140.000,00	660.000,00	
	1.1.2.00	TAXAS			
	1.1.2.10	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			
		- Taxas de Licença	250.000,00		
	1.1.2.20	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
		- Taxa de Expediente	200.000,00		
		- Taxas de Serviços Urbanos	120.000,00		
		- Taxas de Serviços Diversos	10.000,00	580.000,00	1.240.000,00

ORÇAMENTO ANALÍTICO DA RECEITA
EXERCÍCIO DE
1974

(ANEXO Nº 2)

C Ó D I G O S		E S P E C I F I C A Ç ã O	P A R C E L A S		T O T A L
Local	Geral		CR\$	CR\$	
01	1.2.0.00	RECEITA PATRIMONIAL			
	1.2.1.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS			
		- Rendas de Próprios Municipais	120.000,00		
		- Foros	100.000,00		
		- Laudêmios	120.000,00	340.000,00	
	1.2.3.00	PARTICIPAÇÃO E DIVIDENDOS			
		- Dividendos Diversos (F.P.M.)		5.000,00	345.000,00
	1.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	1.4.1.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS			
	1.4.1.10	- Imposto de Renda na Fonte	20.000,00		
	1.4.1.20	- Cota Parte do Fundo de Participação	3.000.000,00	3.020.000,00	
	1.4.2.00	RETORNO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL		50.000,00	
	1.4.4.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS ?			
	1.4.4.10	- Participação do I.C.M.		450.000,00	3.520.000,00

ORÇAMENTO ANALÍTICO DA RECEITA
EXERCÍCIO DE
1974

C Ó D I G O S		E S P E C I F I C A Ç Ã O	P A R C E L A S		T O T A L
Local	Geral		CR\$	CR\$	
01	1.5.0.00	RECEITAS DIVERSAS			
	1.5.1.00	MULTAS		10.000,00	
	1.5.2.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00	
	1.5.3.00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA		100.000,00	
	1.5.9.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS			
	1.5.9.20	- Receitas de Mercados Feiras e Matadouros.....	220.000,00		
	1.5.9.30	- Receitas de Cemitério	15.000,00		
	1.5.9.90	- Outras Receitas	25.000,00	260.000,00	375.000,00
	2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			
	2.3.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		1.000,00	
	2.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
	2.5.1.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS FEDERAIS			
	2.5.1.20	- Cota-Parte do Fundo de Participação (FPM)	3.400.000,00		
	2.5.1.30	- Cota-Parte do Imposto s/ Comb. e Lubr/ (FRN)	1.800.000,00	5.200.000,00	
	2.5.2.00	PARTICIPAÇÃO EM TRIBUTOS ESTADUAIS			
	2.5.2.10	Participação na Taxa Rodoviária Única		30.000,00	
	2.9.0.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.000,00	
					5.232.000,00
					10.712.000,00

6

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOAVISTA (RR)
ORÇAMENTO 1974

CÓDIGOS			E S P E C I F I C A Ç Ã O	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L			CR\$	CR\$	
	FUNÇÃO	CAT.ECONOM.				
0000			<u>PODER LEGISLATIVO</u>			
		3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
		3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
		3.1.1.0	PESSOAL			
	0		Vencimentos e Vantagens Fixas	23.000,00		
	0		Despesas Variáveis com Pessoal Civil (FPM)	126.000,00	149.000,00	
	0	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO (FPM)		24.200,00	
	0	3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS (FPM)		44.200,00	
	0	3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS (FPM).....		7.000,00	224.400,00
		3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	0	3.2.5.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREV.SOCIAL (FPM)	23.000,62		
	0	3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (FPM)	3.000,00	26.000,62	
			TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			250.400,62

jds mn./nl.

7

jds mn/.nl.

8

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOA VISTA (RR)
ORÇAMENTO 1974

C Ó D I G O S			E S P E C I F I C A Ç ã O	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L			CR\$	CR\$	
	FUNÇÃO	CAT.ECONOM.				
1.0.0.0			PODER EXECUTIVO			
		3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			
		3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			
		3.1.1.0	PESSOAL CIVIL			
	0		Vencimentos e Vantagens Fixas	1.150.000,00		
			Despesas Variáveis com Pessoal Civil			
			(FPM)			
	0		Administração	950.000,00		
	6		Educação	90.000,00	2.190.000,00	
		3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO			
	0		Administração	80.000,00		
			Material de Consumo em Geral à Conta de			
		Fundos Especiais (FPM)				
	0	Administração	300.000,00			
	6	Educação	250.000,00			
	7	Saúde	120.000,00	750.000,00		

9

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOA VISTA (RR)
ORÇAMENTO 1974

C Ó D I G O S			E S P E C I F I C A Ç ã O	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L			CR\$	CR\$	
	FUNÇÃO	CAT.ECONOM.				
0 6 7		3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS Administração - (FPM) Educação - (FPM) Saúde - (FPM)	244.609,38 80.000,00 120.000,00	444.609,38	3.684.609,38
0 6		3.1.4.0	ENCARGOS DIVERSOS Administração Educação	150.000,00 50.000,00	200.000,00	
		3.1.5.0	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000,00	
		3.2.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	<i>KW</i>		
0		3.2.1.0	SUBVENÇÕES SOCIAIS Instituto Brasileiro de Administração Muni cipal - IBAM	2.000,00		
0			Associação Brasileira dos Municípios = ABM	1.000,00	3.000,00	
0		3.2.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSIST. E PREV. SOCIAL Administração		410.000,00	
0		3.2.4.0	JUROS Lei nº 7 de 7-07-72 (F.P.M.)		30.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOA VISTA (RR)
ORÇAMENTO 1974

10

C Ó D I G O S			E S P E C I F I C A Ç ã O	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L			CR\$	CR\$	
	FUNÇÃO	CAT.ECONOM.				
		3.2.5.0	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL INPS E FGTS			
	0		Administração (FPM)	230.000,00	<i>RM</i>	
	6		Educação (FPM)	23.000,00		
			PASEP			
	0		Contribuição do município	40.000,00		
	0		Contribuição do F.P.M	130.000,00	423.000,00	
		3.2.7.0	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
	0		Indenizações Trabalhistas (FPM)	30.000,00		
	6		Bolsas de Estudo (FPM)	160.000,00	190.000,00	1.056.000,00
			TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES			4.740.609,38

jdsmn/.nl.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOA VISTA (RR)
ORÇAMENTO 1974

C Ó D I G O S			E S P E C I F I C A Ç Ã O	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L			CR\$	CR\$	
	FUNÇÃO	CAT.ECONOM.				
		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			
		4.1.0.0	INVESTIMENTOS			
		4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS			
	4		Construção de Estradas (FPM)	500.000,00		
	6		Construção de Escolas Primárias Rurais (FPM)	450.000,00	<i>RM</i>	
	6		Construção de Quadras de Esporte nas Escolas de Boa Vista			
			FPM	200.000,00		
			PM	100.000,00		
	7		Construção do Pronto Socorro de Boa " Vista ..(FPM).....	400.000,00		
	9		Construção de Meio Fio (FPM).....	250.000,00		
	9		Asfaltamento de Boa Vista ..(FPM).....	500.000,00	2.400.000,00	
		4.1.3.0	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES			
	0		FM	63.000,00		
	4		FPM	550.000,00		
	7		FPM	80.500,00		
	9		FPM	320.000,00	1.013.500,00	
		4.1.4.0	MATERIAL PERMANENTE			
	0		FPM	100.000,00		
	6		FM	98.000,00	198.000,00	3.611.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOA VISTA (RR)
ORÇAMENTO 1974

12

C Ó D I G O S			E S P E C I F I C A Ç ã O	P A R C E L A S		T O T A L
LOCAL	G E R A L			CR\$	CR\$	
	FUNÇÃO	CAT.ECONOM.				
		4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			
		4.2.1.0	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
	9		Indenizações	RM	<u>40.000,00</u>	40.000,00
		4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
		4.3.1.0	AMORTIZAÇÃO			
	0		Governo do Território	154.890,00		
	4		Lei nº 07. de 07/07/72 (FPM)	<u>52.600,00</u>	207.490,00	
		4.3.7.0	CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS			
	4		F.R.N. - SMER/BV		<u>1.800.000,00</u>	<u>2.007.490,00</u>
			TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL			5.658.990,00

jdsnm/.nl.

13

SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTE E DA DESPESA POR FUNÇÕES

R E C E I T A			D E S P E S A	
F O N T E S	CR\$	CR\$	F U N Ç Õ E S	CR\$
RECEITAS CORRENTES			0. ADMINISTRAÇÃO.....	4.477.900,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS			4. VIAÇÃO TRANSP.E COMUNICAÇÃO	2.902.600,00
Impostos	660.000,00	1.240.000,00	6. EDUCAÇÃO E CULTURA	1.581.500,00
Taxas	580.000,00		7. SAÚDE E SANEAMENTO	640.000,00
RECEITA PATRIMONIAL		345.000,00	9. SERVIÇOS URBANOS	1.110.000,00
Receitas Imobiliárias	340.000,00			
Participação e Dividendos	5.000,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
Participação em Tributos Federais	3.020.000,00	3.520.000,00		
Retorno do ITR	50.000,00			
Participação em Tributos Estaduais ...	450.000,00			
RECEITAS DIVERSAS		375.000,00		
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		5.480.000,00		
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.....		1.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
Participação em Tributos Federais.....	5.200.000,00	5.230.000,00		
Participação em Tributos Estaduais ...	30.000,00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.000,00		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL		5.232.000,00		
TOTAL GERAL DA RECEITA		10.712.000,00	TOTAL GERAL DA DESPESA	10.712.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS FUNÇÕES, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

(ANEXO Nº 6)

FUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	
ADMINISTRAÇÃO	3.199.009,38	899.000,62	4.098.010,00	225.000,00	-	154.890,00	379.890,00	4.477.900,00
VIAÇÃO TRANSPORTE E								
COMUNICAÇÃO	-	-	-	1.050.000,00	-	1.852.600,00	2.902.600,00	2.902.600,00
EDUCAÇÃO E CULTURA	470.000,00	183.000,00	653.000,00	928.500,00	-	-	928.500,00	1.581.500,00
SAÚDE E SANEAMENTO	240.000,00	-	240.000,00	400.000,00	-	-	400.000,00	640.000,00
SERVIÇOS URBANOS ..	-	-	-	1.070.000,00	40.000,00	-	1.110.000,00	1.110.000,00
TOTAIS	3.909.009,38	1.082.000,62	4.991.010,00	3.673.500,00	40.000,00	2.007.490,00	5.720.990,00	10.712.000,00

jdsnn./nl.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONOMICAS SEGUNDO AS FUNÇÕES

(ANEXO Nº 7)

CATEGORIAS ECONÔMICAS	ADMINISTRAÇÃO	VIAÇÃO TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE E SANEAMENTO	SERVIÇOS URBANOS	TOTAL GERAL
DESPESAS CORRENTES						
CUSTEIO						
Pessoal	2.249.000,00	-	90.000,00	-	-	2.339.000,00
Material de Consumo	404.200,00	-	250.000,00	120.000,00	-	774.200,00
Serviços de Terceiros	288.809,38	-	80.000,00	120.000,00	-	488.809,38
Encargos Diversos	157.000,00	-	50.000,00	-	-	207.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TOTAL DAS DESP.DE CUSTEIO	3.199.009,38	-	470.000,00	240.000,00	-	3.909.009,38
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			<i>RM</i>			
Subvenções Sociais	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
Transf.de Assist.e Prev. Social	410.000,00	-	-	-	-	410.000,00
Juros	30.000,00	-	-	-	-	30.000,00
Contribuições de Prev. Social	423.000,62	-	23.000,00	-	-	446.000,62
Diversas Transf. Correntes..	33.000,00	-	160.000,00	-	-	193.000,00
TOTAL DAS TRANSF.CORRENTES	899.000,62	-	183.000,00	-	-	1.082.000,62
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	4.098.010,00	-	653.000,00	240.000,00	-	4.991.010,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS CATEGORIAS ECONÔMICAS , SEGUNDO AS FUNÇÕES

(ANEXO Nº 7-A)

CATEGORIAS ECONOMICAS	ADMINISTRAÇÃO	VIAÇÃO TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE E SANEAMENTO	SERVIÇOS URBANOS	TOTAL GERAL
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	4.098.010,00	-	653.000,00	240.000,00	-	4.991.010,00
DESPESAS DE CAPITAL						
INVESTIMENTOS						
Obras Públicas	-	500.000,00	750.000,00	400.000,00	750.000,00	2.400.000,00
Equipamentos e Instalações	125.000,00	550.000,00	80.500,00	-	320.000,00	1.075.500,00
Material Permanente	100.000,00	-	98.000,00	-	-	198.000,00
TOTAL DOS INVESTIMENTOS	225.000,00	1.050.000,00	928.500,00	400.000,00	1.070.000,00	3.673.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
Aquisição de Imóveis	-	-	-	-	40.000,00	40.000,00
TOTAL DAS INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	40.000,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
Amortização	154.890,00	52.600,00	-	-	-	207.490,00
Contribuições Diversas	-	1.800.000,00	-	-	-	1.800.000,00
TOTAL DAS TRANSF.DE CAPITAL	154.890,00	1.852.600,00	-	-	-	2.007.490,00
TOTAL DAS DESP. DE CAPITAL	379.890,00	2.902.600,00	928.500,00	400.000,00	1.110.000,00	5.720.990,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	4.477.900,00	2.902.600,00	1.581.500,00	640.000,00	1.110.000,00	10.712.000,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(ANEXO Nº 8)

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	CUSTEIO	TRANSFEREN- CIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMEN- TOS	TRANSFEREN- CIAS DE CAPITAL	INVERSÕES FINAN- CEIRAS	TOTAL	
CÂMARA MUNICIPAL	224.400,00	26.000,62	250.400,62	62.000.00	-	-	62.000.00	312.400,62
PREFEITURA	3.684.609,38	1.056.000,00	4.740.609,38	3.611.500,00	2.007.490,00	40.000,00	5.658.990,00	10.399.599,38
T O T A I S	3.909.009,38	1.082.000,62	4.991.010,00	3.673.500,00	2.007.490,00	40.000,00	5.720.990,00	10.712.000,00

jdsmn./nl.

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO AS FUNÇÕES

(ANEXO Nº 9)

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ADMINISTRAÇÃO	VIAÇÃO TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	EDUCAÇÃO E CULTURA	SAÚDE E SANEAMENTO	SERVIÇOS URBANOS	TOTAL GERAL
CAMARA MUNICIPAL	312.400,62	-	-	<i>Rm</i> -	-	312.400,62
PREFEITURA	4.165.499,38	2.902.600,00	1.581.500,00	640.000,00	1.110.000,00	10.399.599,38
	4.477.900,00	2.902.600,00	1.581.500,00	640.000,00	1.110.000,00	10.712.000,00

jds mn./nl.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DE FUNDOS ESPECIAIS

Art. 2º § 2º Item I, da Lei 4320. de 17/03/64.

CÓDIGO GERAL	RECEITA DE FUNDO ESPECIAL	PARCELAS		CÓDIGO	PLANO DE APLICAÇÃO	PARCELAS	
		CR\$	CR\$			CR\$	CR\$
1.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES			3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		
1.2.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO		
1.2.3.0.0	Part. Dividendos....	5.000,00		3.1.1.0	Pessoal	1.166.000,00	
1.4.0.0.0	TRANSF. CORRENTES			3.1.2.0	Mat. Consumo	694.200,00	
1.4.1.0.0	Part. Trib. Federais..			3.1.3.0	Serv. de Terceiros..	488.809,38	
	F.P.M.	3.000.000,00	3.005.000,00	3.1.4.0	Encargos Diversos ..	7.000,00	
				3.2.0.0	TRANSF. CORRENTES		
				3.2.4.0	Juros	30.000,00	
				3.2.5.0	Cont. Prev. Social..	409.000,62	
				3.2.7.0	Div. Transf. Correntes	190.000,00	2.985.010,00
					Superavit. Org. Corrente		19.990,00
	TOTAL		3.005.000,00		TOTAL		3.005.000,00
2.0.0.0.0	Superavit. Org. Corrente.	19.990,00		4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
2.5.0.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
2.5.1.0.0	TRANSF. CAPITAL			4.1.1.0	Obras Públicas	2.300.000,00	
2.5.1.0.0	Part. Trib. Federais..			4.1.3.0	Equip. Instalações ..	967.390,00	
2.5.1.2.0	F.P.M.	3.400.000,00	3.419.990,00	4.1.4.0	Material Permanente.	100.000,00	
				4.3.0.0	TRANSF. CAPITAL		
				4.3.1.0	Amortização	52.600,00	3.419.990,00
	TOTAL		3.419.990,00		TOTAL		3.419.990,00

RESUMO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS	DESPESAS
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	3.005.000,00	2.985.010,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	3.400.000,00	3.419.990,00
TOTAIS	6.405.000,00	6.405.000,00

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

(ART. 22. ITEM III DA LEI 4320)

RECEITA	RECEITA ARRECADADA EM 1970	RECEITA ARRECADADA EM 1971	RECEITA ARRECADADA EM 1972	RECEITA PREVISTA PARA 1973	RECEITA PROPOSTA PARA 1974
RECEITAS CORRENTES					
Receita Tributária	222.527,57	518.907,73	848.761,79	800.000,00	1.240.000,00
Receita Patrimonial	272.679,69	117.865,15	223.366,38	235.000,00	345.000,00
Transferências Correntes	310.944,54	5.567.989,68	2.462.561,91	2.484.267,44	3.520.000,00
Receitas Diversas	143.007,10	243.785,70	618.445,94	336.000,00	375.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	949.159,00	6.448.548,26	4.153.136,02	3.855.267,44	5.480.000,00
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Créditos	800.000,00	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis e Imóveis...	1.752,80	28.624,60	966,52	1.000,00	1.000,00
Transferências de Capital	750.814,02	2.184.266,33	2.801.891,41	3.553.407,25	5.230.000,00
Outras Receitas de Capital	1.569,36	2.400,00	2.400,00	2.500,00	1.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	1.554.136,18	2.215.290,93	2.805.257,93	3.556.907,25	5.232.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	2.503.295,18	8.663.839,19	6.958.393,95	7.412.174,69	10.712.000,00

jdsmn./nl.

21

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA REALIZADA EM 1972, DA FIXADA PARA 1973 E DA PREVISTA PARA 1974

E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESPESA REALIZADA EM 1972	DESPESA FIXADA P/ 1973	DESPESA PREVISTA P/ 1974
DESPESAS CORRENTES			
Despesas de Custeio.....	2.047.103,12	2.289.645,63	3.909.009,38
Transferencias Correntes...../.....	291.825,05	588.678,29	1.082.000,62
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	2.338.928,17	2.878.323,92	4.991.010,00
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos.....	1.423.335,42	2.465.977,36	3.673.500,00
Inversões Financeiras.....	-	25.000,00	40.000,00
Transferências de Capital.....1.....	174.122,49	2.042.873,41	2.007.490,00
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	1.597.457,91	4.533.850,77	5.720.990,00
T O T A L G E R A L D A S D E S P E S A S	3.936.386,08	7.412.174,69	10.712.000,00

Jdsmn/Jdsmn